



Câmara Municipal de Itapuí



Estado de São Paulo
Praca da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2000 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000

CONCEDE O TÍTULO DE FILHO BENEMÉRITO DE ITAPUÍ AO PADRE JOSÉ ANTONIO PACHIELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresente o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

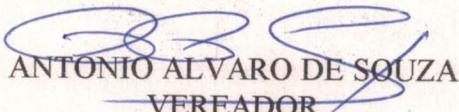
Artigo 1º) - Fica concedido o título de "Filho Benemérito de Itapuí" ao Padre José Antonio Pachielli.

Artigo 2º) - A homenagem será prestada em dia, local e hora especialmente designados pelo Senhor Presidente desta Casa para este fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2.000.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
VEREADOR

**Aprovado como Objeto de
Deliberação**

SS. 20/11/10 2000


PRESIDENTE

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA**

S. S. 20/11/10 2000


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

SECRETA
DE ITAPUI

Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2000.

O Padre José Antonio Pachielli, assumiu a Paróquia de Itapuí em 08 de maio de 1.996, desde então desenvolveu um trabalho altamente dignificante. Passou a trabalhar unido junto a Comunidade Católica de Itapuí, promovendo reuniões de jovens e encontro de casais, resgatando a solidariedade cristã e ensinando a todos o verdadeiro significado da Fraternidade.

Com muito trabalho, dedicação e talento, assumiu a direção de duas grande obras, a construção e término do Salão Paroquial e a reforma e restauração da Igreja Matriz, duas edificações que já foram terminadas e inauguradas e que encantam a todos pela grandiosidade e beleza.

Resgatou a tradição das querméces de rua, com inúmeros entretenimentos, garantindo a população muito lazer nos meses de junho de cada ano.

Realizou na praça da Matriz a maior e mais bonita queima de fogos no Revellion pela passagem do século e promete repetir o tão esperado evento agora na passagem do milênio.

Por estas e muitas outras razões sociais e religiosas é que outorgamos ao Padre José Antonio Pachielli o título de "FILHO BENEMÉRITO DE ITAPUI".

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2.000.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praca da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2000
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000

CONCEDE O TÍTULO DE FILHO
BENEMÉRTIO DE ITAPUÍ AO
PADRE JOSÉ ANTONIO
PACHIELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedido o título de "Filho Benemérito de Itapuí" ao Padre José Antonio Pachielli.

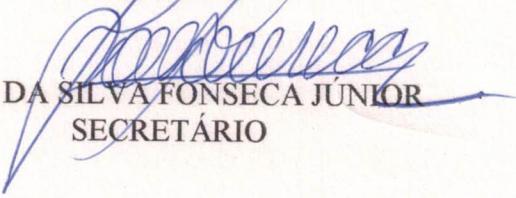
Artigo 2º) - A homenagem será prestada em dia, local e hora especialmente designados pelo Senhor Presidente desta Casa para este fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de novembro de 2.000.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE


JOÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO